



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001152

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 330 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora Municipal – COM da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 2ª CMDRSS de Ibirataia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº.6.194 de 8 de agosto de 2025 e a Resolução nº 001 de 09 de maio de 2025 da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, que convocam respectivamente a 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e,

CONSIDERANDO a importância de promover o diálogo democrático entre poder público e sociedade civil, para a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário no Estado da Bahia e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora Municipal – COM responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal – COM da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 2ª CMDRSS de Ibirataia, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal – COM será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- 2- Entidades da Sociedade Civil.

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal será composta pelas seguintes representantes:

I - Laís dos Santos Nascimento – Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA;

II - Regina Santos Alves – Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001152

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



III – Hugo Tinôco de Souza Filho – Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA;

IV - Salvador de Jesus Souza do STRAAF - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia;

V – Solange de Almeida Souza do SPRI - Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora Municipal – COM:

I - Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;

II - Mobilizar a participação dos segmentos sociais;

III - Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;

IV - Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br